



Prefeitura do Município de Castro

CÂMARA MUNICIPAL

Secretaria

Protocolado Sob Nº 243

Em 22 de Março de 2021

Às 16:55 hs. Ass: [Assinatura]

PROJETO DE LEI Nº 22/2021

SÚMULA: "AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

ART. 1º – ESTA LEI AUTORIZA O EXECUTIVO MUNICIPAL A EFETUAR A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE CASTRO, PARA O EXERCÍCIO DE 2021, NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS), E APROPRIADO NA SEGUINTE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

11 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE

11.004 – DEPARTAMENTO SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS

15.451.0011.2088 – MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS E DRENAGEM

4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES

0512 – CIDE – (LEI 10866/04, ART 1.B) – EXERCÍCIOS ANTERIORES

R\$ 35.000,00

TOTAL DO CRÉDITO ESPECIAL

R\$ 35.000,00

ART. 2º - PARA COBERTURA DO CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, DE CONFORMIDADE COM O ART.1º DESTA LEI, SERÁ UTILIZADO O SUPERAVIT FINANCEIRO - RECURSOS VINCULADOS DO EXERCÍCIO DE 2020, RELATIVO A CIDE – (LEI 10866/04, ART 1.B).

ART. 3º – A INCLUSÃO DA NATUREZA DE DESPESA 4.4.90.51.00.00 – OBRAS E INSTALAÇÕES, DEVE-SE AO FATO DE NÃO ESTAR PREVISTO NA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, SERVIÇOS PÚBLICOS E MEIO AMBIENTE/DEPARTAMENTO DE SERVIÇOS PÚBLICOS URBANOS/MANUTENÇÃO DE PAVIMENTOS E DRENAGEM.

ART. 4º - FICA ALTERADO O PPA – PLANO PLURIANUAL, APROVADO PELA LEI Nº 3395/2017, DE 15/11/2017 E LDO – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS, EXERCÍCIO DE 2021, APROVADA PELA LEI Nº 3723/2020 DE 25/06/2020, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA LEI.

ART. 5º - ESTA LEI ENTRARÁ EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO, REVOGADAS AS DISPOSIÇÕES EM CONTRÁRIO.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CASTRO, EM 17 DE MARÇO DE 2021.

[Assinatura]
MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL



Prefeitura Municipal de Castro

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI QUE AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ABRIR CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL NO VALOR DE R\$ 35.000,00 (TRINTA E CINCO MIL REAIS) E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Senhores Vereadores,

Pelo presente Projeto de Lei pretende o Poder Executivo abrir crédito adicional especial do orçamento 2021 na forma que se apresenta, através de superavit financeiro, para assegurar a despesa referente a pavimentação com pedra irregular no Bairro Poço Grande.

Edifício da Prefeitura Municipal de Castro, 17 de março de 2021.


MOACYR ELIAS FADEL JUNIOR
PREFEITO MUNICIPAL